




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024**  
**DISPENSA N° 011/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI**  
**CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).**  
**RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)**  
**OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**ASSINATURA: 04/04/2024**  
**VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.**

**José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.**

  
**Tiago das Neves Pinto**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**  
**CPF: 014.455.593-07**



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

ID: 76C650D980814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 1º, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado de Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no art. 1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de janeiro de 2024.

1 - Pelo presente, sendo devidamente requerido, faz saber a todos quantos interessarem, pessoa física ou jurídica, a presente Dispensa de Licitação nº 011/2024 e, consequentemente o parecer jurídico, assim como todo o processo administrativo que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, justificada pelo Decreto nº 01/2024. Dessa forma, anterior que está perfeitamente legal, sem irregularidades de qualquer natureza, não havendo, conseqüentemente da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA - qualquer impedimento.

2 - Assim, eu, por meio HOMOLOGAR, como de fato homologado tanto, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 1º, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no âmbito desta Dispensa, e conseqüentemente a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, desde que, vencedora a empresa: EMPRESA ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 08.648.674/0001-70, no valor global de R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 83EB88B4F8DA4

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado de Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no art. 1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de janeiro de 2024.

1 - Pelo presente, sendo devidamente requerido, faz saber a todos quantos interessarem, pessoa física ou jurídica, a presente Dispensa de Licitação nº 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024) e, assim como todo o processo administrativo, verificou que houve a devida homologação no certame, conforme termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA: Foi regulamentada a presente Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 08.648.674/0001-70, a empresa D C NUNES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.961.733/0001-00, apresentado via e-mail seus processuais seus documentações para habilitação e propostas de preços.

DECISÃO: Assolho, pois, a presente decisão pela sua regularidade legal, não a proposta por adjuicação, declarando de necessidade, regularidade e conveniência desta Câmara Municipal, a qual, por ser mais vantajosa, toda vez aceita. ADJUDICO, como adjudicatário, tanto a: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 08.648.674/0001-70, com o valor global de R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e a empresa D C NUNES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.961.733/0001-00, com o valor global de R\$ 45 KVA - padrão rede compacta, do objeto da licitação, constante pelo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. nº 011/2024), já qualificada no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 01/2024. Delibero-se, assim, a devida contratação com a mesma.

3 - Convide-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de descumprimento do contrato, conforme o previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para ressarcimento ao órgão interessado no objeto.

5 - Publicar-se por ato próprio no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

ID: 66E4350ABE5C4

GABINETE DO PRESIDENTE

Parte nº 009/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Condição servida para habilitação de processo administrativo nº 011/2024, de caráter providencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais estatutos legais e, CONSIDERANDO:

Dispensa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024, que regulamentou a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, tanto como a sobre as regras de atuação do Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF: 020.336.063-20 Tel. (86) 3264-2771, sem ônus, das atribuições estatutárias para o cargo que ocupa, assim como Fiscal do Contrato Administrativo, sendo designado, nos procedimentos regulados pela Lei.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - C

CNPJ: 08.648.674/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução de obra de instalação de subestação aérea de 45 KVA - padrão compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumprase.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Vr. TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente CMMP

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: DE6F85B121A84

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024 DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 08.648.674/0001-70). RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF: 027.120.913-08).

OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 04/04/2024 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com